



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N.º 201/2008 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 388/2005-GP, de 09/06/2005,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargó em Comissão do Quadro deste Tribunal,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 21/ASPLAN, de 14/10/2008 (prot. 99000062/2008),

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores WOLMER DE FREITAS BARBOZA, Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 3099875, e MARIA TERESA FARACHE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 30024320, para exercer, como primeiro e segundo substitutos, respectivamente, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, e na vaeância do cargo, o Cargo em Comissão, Nível CJ.2, da Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão/DG.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 162/2006-DG, de 03/08/2006, publicada no DOE/RN em 04/08/2006, no que tange às substituições em referência.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Natal, 16 de outubro de 2008.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral